

PORTARIA Nº 183_E/2023

DE 28 DE MAIO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

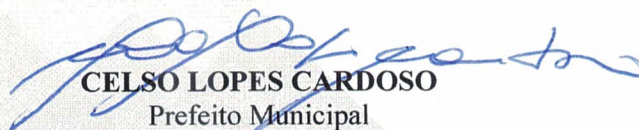
RESOLVE:

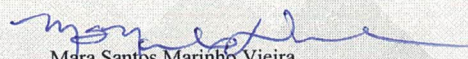
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período 28/05/2023 a 24/09/2023, à servidora Sra. **Andreia Costa Silva**, Professora II – Nível I, matrícula nº 193718-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 28 de maio de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Maira Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 28/05/2023.

